Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA / DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento Analítico vigente.

2.- Executivo
2.5 - Educação e cultura
3.0.0.0. - Despesas correntes
3.1.0.0. - Despesas de custeio
3.1.2.0. - Material de consumo.....CR$-1.000.000,00
2.- Executivo
2.8.- Iluminação públicas
3.0.0.0. - Despesas correntes
3.1.0.0. - Despesas de custeio
3.1.3.0. - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....CR$-1.000.000,00

Artigo 2º) - Com a anulação das verbas constantes no artigo anterior ficam suplementadas as verbas a saber:

2. Executivo
2.5.- Educação física e desportos
3.0.0.0. - Despesas correntes
3.1.0.0. - Despesas de custeio
3.1.2.0. - Material de consumo.....CR$-1.000.000,00
2. - Executivo
2.5. - Educação física e desportos
3.0.0.0.- Despesas correntes
3.1.0.0.- Despesas de custeio
3.1.3.0.- Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....CR$-1.000.000,00

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

segue fls.02

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

fls.02

DECRETO Nº 2.057, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de dezembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de / costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário